



ANAJUR

Associação Nacional dos Membros das
Carreiras da Advocacia-Geral da União



ANPPREV

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES
E ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS

OFÍCIO CONJUNTO N.º 002/2025 – ANAJUR/ANPPREV

Brasília, 21 de maio de 2025.

Ao Conselho Curador de Honorários Advocatícios – CCHA

Assunto: **Reabertura do prazo para adesão ao acordo honorários.**

Por meio deste a Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União- **ANAJUR** e a Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais – **ANPPREV** solicitam informações acerca da possibilidade de reabertura do prazo para adesão ao acordo de honorários advocatícios. Caso já existam atos normativos que tratem dessa questão, solicitamos esclarecimentos sobre a data limite para que os aposentados possam formalizar sua adesão ao referido acordo.

Cabe ressaltar que muitos de nossos associados, por razões diversas, não puderam aderir ao acordo dentro do prazo limite previamente estabelecido (15/03/2024). No entanto, manifestaram interesse em fazê-lo, caso seja concedida uma nova oportunidade para adesão.

O estímulo à adesão ao acordo contribui para a pacificação da controvérsia e para a segurança jurídica dos aposentados e do Conselho, garantindo que a questão seja resolvida de maneira célere, eficiente e equitativa, em conformidade com os princípios da legalidade e da proporcionalidade. Além disso, evita litígios futuros e reforça o compromisso institucional com a estabilidade e previsibilidade das decisões relativas aos honorários advocatícios.

Adicionalmente, buscamos informações sobre os critérios e limites estipulados para a adesão ao acordo, especialmente no que tange ao período de aposentadoria dos servidores. Tal questionamento se fundamenta nas disposições constantes do Ofício nº 03405/2024/PGU/AGU, datado de 17 de maio de 2024.

Diante do exposto, aguardamos um posicionamento desse Conselho quanto à viabilidade da reabertura do prazo de adesão, bem como os parâmetros e requisitos que deverão ser observados pelos interessados.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e renovamos votos de elevada estima e consideração, igualmente, reiteramos nossa disposição para o diálogo e colaboração na busca por soluções justas e equitativas para todos os aposentados.

Respeitosamente,

Jarbas dos Reis

Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União –
ANAJUR

Maria Santíssima Marques

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais –
ANPPREV